



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

### LEI Nº 848/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal criar a Secretaria de Serviços Públicos, bem como modificar a nomenclatura da anterior Secretaria de Infraestrutura, que passará a ser tão somente “Secretaria Municipal de Obras”.

§ 1º Com as alterações previstas no artigo 1º, as Secretarias ficarão assim dispostas:

- I – Secretaria Municipal de Obras (anterior Secretaria de Infraestrutura);
- II – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Obras, manterá as atribuições próprias e complementadas através desta Lei, excluindo-se de seu quadro as funções referentes à esfera de Serviços Públicos, que serão realocados para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal e Serviços Públicos são órgãos vinculados diretamente ao Poder Executivo no âmbito da Administração Direta.

§ 1º A Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, terão como titular um Secretário cada, e como subsídio definido nos termos da Lei Municipal nº 754/2020 e suas alterações posteriores, sendo auxiliado diretamente pelo pessoal lotado na mesma.

§ 2º Cria-se nova Estrutura referente ao quadro de pessoal em comissão lotado na Secretaria Municipal de Obras, ficando assim constituído:

- I – Secretário Municipal de Obras;

A blue ink signature of the Mayor of Junqueiro is present in the bottom right corner of the document.



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

II – Chefe de Gabinete;

III – Chefe de Almoxarifado de Obras;

IV – Diretor de Obras;

V - Diretor de Projetos;

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Obras tem as seguintes atribuições:

I – Inspecionar, frequentemente, o andamento das obras municipais, especialmente os terceirizados, controlando os prazos de execução e qualidade;

II – Estudar, encaminhar e despachar processos ou documentos atinentes a licenciamento para execução de obras particulares, inclusive loteamentos e parcelamento de terrenos;

III – Preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do Município, encaminhando-a ao Almoxarifado para as previdências de aquisição;

IV – Executar a demolição de edifícios e de quaisquer construções edificadas em desacordo com a legislação vigente;

V – Orientar e dirigir a fabricação de tubos, guias, lajotas e outros materiais necessários aos serviços preparatórios à execução das diversas obras do Município;

VI – Efetuar trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos;

VII – Manter sempre atualizada a planta cadastral da cidade, para efeito de disciplinamento da expansão urbana;

VIII – Prestar, sempre que solicitado, informações à Controladoria Geral do Município, zelando pelo cumprimento das normas dela emanadas;

IX – Manter arquivo de projetos aprovados;

X – Executar consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, Estado ou União, quando estes o solicitarem e a Prefeitura possua condições de prestar esta colaboração;

XI – Colaborar na elaboração de normas referentes a edificação, loteamento, zoneamento e demais atividades de obras;

XII – Sugerir as providências cabíveis por parte da Prefeitura, no caso de constatação de irregularidades nas obras inspecionadas;

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Junqueiro, Edson de Oliveira. The signature is fluid and cursive, with the name 'Edson de Oliveira' being the most recognizable part.



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

XIII – Autorizar a expedição do “habite-se” das novas edificações após as necessárias vistorias, encaminhando-os à secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos.

**Art. 5º.** São finalidades específicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos nas áreas de suas atividades:

- I – Promover a conservação de praças e jardins;
- II – Promover, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a arborização dos logradouros públicos, providenciando o plantio e o tratamento das espécies que mais atenta às condições locais;
- III – Manter, com regularidade, os serviços de limpeza pública mediante a coleta de lixo, capinação, varredura e lavagem das ruas, praças e logradouros públicos;
- IV – Zelar pela Rede de Iluminação Pública, providenciando a podadura periódica das árvores, bem assim a troca de lâmpadas e fios defeituosos, em perfeita coordenação com a administração local da Equatorial;
- V – Fiscalizar a prestação de serviços terceirizados vinculados à área de serviços públicos;
- VI – Coordenar a manutenção e recuperação de vias públicas, como tapa-buracos e calçamentos;
- VII – Administrar cemitérios municipais e serviços funerários;
- VIII – Apoiar campanhas educativas voltadas à preservação do patrimônio público e à limpeza urbana;

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page. The signature is written in blue ink and appears to be a formal or official style.



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

IX - Desempenhar outras atividades afins que lhe forem delegadas.

**Art. 6º.** Ficará estabelecida a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos da seguinte forma:

I – Secretário Municipal de Serviços Públicos;

II – Chefe de Gabinete;

III – Diretor de Iluminação Pública;

IV – Diretor de Limpeza Pública;

V – Diretor de Serviços Públicos.

**Art. 7º.** O padrão salarial, atribuições, condições de trabalho que constam no Anexo Único da presente Lei.

**Art. 8º.** Em observância à Lei Complementar nº 101/2000, fica, desde logo, autorizada a criação ou remanejamento, por meio de Decreto, de dotação orçamentária específica para o cumprimento desta lei.

**Art. 9º.** O Poder Executivo poderá editar Decreto para detalhar normas, conceitos, atribuições e fixar o cronograma da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Públicos de forma a viabilizar a correta aplicação das leis vigentes.

**Art. 10º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 30 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cícero Leandro Pereira da Silva".

**PREFEITO**

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 30 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Max Alan de Barros Marques".

**Secretário Municipal de Administração**



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

### ANEXO ÚNICO

#### DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Cargo	Atribuições	Padrão salarial	Quan
Chefe de Gabinete	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar, dirigir e supervisionar o cumprimento das diretrizes delineadas pelo Executivo Municipal e Secretário Municipal, assessorando diretamente o Secretário Municipal e Prefeito Municipal na implementação das políticas de Governo para a realização de obras.</li></ul>	R\$ 2.000,00	01

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edson de Oliveira".



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

Chefe de Almoxarifado de Obras	<ul style="list-style-type: none"><li>● Manter atualizados os arquivos de bens móveis e imóveis da Secretaria de Obras;</li><li>● Elaborar relatórios mensais de estoque de materiais destinados aos diversos departamentos da Secretaria de Obras;</li><li>● Coordenar a requisição de compra de materiais com prazo razoável para abertura de licitação fornecendo ao setor de compras relação de materiais para reposição;</li><li>● Receber, organizar, controlar e distribuir os materiais (artigos, equipamentos e maquinários);</li><li>● Receber, conferir e atestar o recebimento dos materiais adquiridos, a vista das especificações de empenhos, contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes;</li><li>● Coordenar a organização dos materiais em estoque de forma adequada e em local apropriado e seguro;</li><li>● Coordenar a manutenção e organização do registro físico de materiais em estoque;</li><li>● Controlar o nível mínimo e máximo de material;</li><li>● Controlar a distribuição de material, verificando o exato controle de entrada e saída;</li><li>● Elaborar o demonstrativo físico</li></ul>	R\$ 1.518,00	01
--------------------------------	---	--------------	----

8



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

	<p>financeiro de entrada e saída de materiais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhar o prazo de validade e condições de conservação dos insumos armazenados;</li><li>● Zelar pela segurança do ambiente de armazenamento, prevenindo acidentes e danos aos materiais;</li><li>● Prestar suporte às equipes de obras, fornecendo informações sobre a disponibilidade de materiais;</li><li>● Organizar o espaço físico do almoxarifado, garantindo a correta disposição e identificação dos materiais.</li></ul>		
--	--	--	--

Diretor de Obras	<ul style="list-style-type: none"><li>● Supervisionar as equipes de trabalho em obras públicas, garantindo o cumprimento das orientações técnicas e prazos;</li><li>● Interpretar projetos e plantas técnicas, repassando as instruções aos trabalhadores;</li><li>● Controlar o uso adequado dos materiais e equipamentos nas obras, evitando desperdícios e danos;</li><li>● Avaliar a execução dos serviços, identificando falhas e propondo soluções para eventuais problemas;</li></ul>	R\$ 2.500,00	01
------------------	--	--------------	----



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar o cumprimento das normas de segurança no canteiro de obras, promovendo a integridade física dos trabalhadores;</li><li>• Distribuir tarefas entre as equipes de acordo com o cronograma e as prioridades da obra;</li><li>• Solicitar ao almoxarifado os materiais e ferramentas necessárias para a continuidade dos trabalhos;</li><li>• Acompanhar o descarte adequado de resíduos gerados na construção civil, respeitando as normas ambientais.</li></ul>		
Diretor de Projetos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planear, programar, controlar e fiscalizar obras municipais;</li><li>• coordenar e planejar a construção, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos</li><li>• Planejar, executar serviços de manutenção de praças que dependam de obras;</li><li>• Garantir a manutenção do patrimônio público;</li><li>• Contribuir com o desenvolvimento da política de infraestrutura e urbana;</li><li>• Avaliar os projetos de Infraestrutura contratados, providenciando sua adequação aos modelos técnicos das</li></ul>	R\$ 2.500,00	1

A blue ink signature in the bottom right corner of the document, appearing to read 'Edson de Souza'.

A blue ink signature in the bottom right corner of the document, appearing to read 'Edson de Souza'.



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

Prefeitura e das Normas

Brasileiras do município;

- Revisar e aprovar as Especificações Técnicas dos projetos de sua Divisão;

--	--	--	--

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	Atribuições	Padrão salarial	Quant.
Chefe de Gabinete	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar, dirigir e supervisionar o cumprimento das diretrizes delineadas pelo Executivo Municipal e Secretário Municipal, assessorando diretamente o Secretário Municipal e Prefeito Municipal na implementação das políticas de Governo voltadas à prestação de serviços públicos.</li></ul>	R\$ 2.000,00	01

Diretor de Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e coordenar a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública;</li><li>• Fiscalizar os serviços de</li></ul>	R\$ 2.500,00	01
-------------------------------	---	--------------	----



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

instalação e substituição de  
equipamentos de iluminação;

- Acompanhar a execução de projetos de modernização e ampliação da iluminação pública;
- Atender às demandas da população relacionadas à iluminação pública, propondo soluções eficazes;
- Elaborar relatórios técnicos sobre o estado da rede de iluminação e medidas adotadas para sua melhoria;
- Identificar pontos críticos na rede de iluminação e propor ações para solucionar falhas frequentes;
- Coordenar as equipes responsáveis pelos serviços de manutenção, distribuindo tarefas e orientando sobre os procedimentos técnicos;
- Monitorar o cumprimento das normas de segurança durante os serviços de manutenção e instalação;
- Acompanhar o consumo energético da rede de iluminação pública, propondo medidas para otimizar gastos.

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Diretor de Limpeza Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>● Planejar e coordenar a execução dos serviços de varrição, coleta de resíduos e limpeza urbana;</li><li>● Fiscalizar as equipes de limpeza, garantindo a execução correta das atividades;</li><li>● Promover campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos e cuidados com a cidade;</li><li>● Gerenciar a alocação de recursos humanos e equipamentos para a limpeza pública;</li><li>● Avaliar a qualidade dos serviços prestados e propor melhorias para aumentar a eficiência da limpeza urbana;</li><li>● Identificar áreas com maior demanda por serviços de limpeza e organizar ações específicas para esses locais;</li><li>● Acompanhar o cronograma de coleta de resíduos sólidos, evitando acúmulos indevidos;</li><li>● Supervisionar a higienização de praças, parques e áreas públicas de lazer;</li><li>● Controlar o uso e manutenção dos equipamentos e veículos utilizados na limpeza pública;</li><li>● Zelar pela segurança e bem-estar dos trabalhadores envolvidos nos serviços de</li></ul>	R\$ 2.500,00	01
----------------------------	---	--------------	----

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edson de Oliveira".



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

	<p>terceirizados de limpeza e manutenção para garantir que sejam realizados conforme o contratado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar pela segurança dos espaços públicos, informando imediatamente sobre qualquer irregularidade ou dano observado.</li></ul>		
--	---	--	--



**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITO**

